



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**  
**GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS**

**INDICAÇÃO Nº 66/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja revisada a Lei nº. 788/2010 que dispõe sobre estipular valor de diárias para servidores do Poder Executivo Municipal, a fim de reajustar os valores das diárias.

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação tem intuito de colaborar com a classe que têm um de seus direitos devassados, pois a lei existe há muitos anos e até o momento não teve reajustes. Temos conhecimento que outros municípios já avançaram em possibilitar um valor superior que se paga no Município de Búzios. A fim de amenizar estes problemas peço aos Nobres Pares a aprovação da matéria em epígrafe para que possamos dar à estas pessoas mais recursos nas suas atividades laborais.

Diante do exposto, vejo-me na obrigação de pleitear pela referida Indicação e solicitar a aprovação por este plenário.

Sala das Sessões, 08 de março 2021

**AURELIO BARROS AREAS**  
*Vereador Autor*